

Da Dotação Orçamentária: contratação irão onerar o crédito orçamentário I. Unidade Orçamentaria: 16055. II. Programa de Trabalho: 26782160549030000. III. Fonte de Recurso: 002002104. IV. Natureza de Despesa: 33903999

Do Valor do Contrato: R\$ 168.044,14
Parecer Jurídico CJ/DER nº 571/2021
Data da Assinatura: 21/10/2021

DIRETORIA DE ENGENHARIA

Extrato de Contrato
PROCOLO DER 1315743/20 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 20.544-8 – CONTRATADA: COMPEC GALASSO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – 2ºTERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 212 – DATA: 18.10.21 – OBJETO: Execução das obras e serviços de melhoramentos, reapecamento, pavimentação dos acostamentos e implantação de dispositivos de acesso e retorno da SPA-060/056 do km0,00 ao km3,40, no município de Santa Isabel. Edital da Licitação nº 028/18-CO. – MANIFESTAÇÃO JURÍDICA: Parecer Referencial CJ/DER nº 7 de 23.11.20. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Responsável pelo Expediente da Superintendência em 04.10.21, à fl. 187 do Protocolo. – FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93. – ADIÇÕES MODIFICAÇÕES: PRAZO: 1º Prorrogação de prazo, por mais 04 meses, em observância a justificativa técnica, fls. 177/179, ofertada pelo Engenheiro Fiscal do ajuste e da Diretoria de Operações, fl. 186, para a execução das obras e serviços, objeto do presente contrato, que será de 16 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço, datada de 25.11.20, projetando sua conclusão para 25.03.22. A vigência contratual passa a ser de 28 meses, a contar da assinatura do contrato, em decorrência da prorrogação do prazo de execução das obras e serviços. – CRONOGRAMA: O cronograma atuado à fl. 145 do protocolo e aprovado pelo Responsável pelo Expediente da Superintendência no mesmo protocolo, regulará o andamento das obras e serviços. – GARANTIA: Revalidação do prazo da garantia para 23.07.22, em decorrência da prorrogação do prazo, no valor de R\$ 502.611,20 – CONFIRMAÇÕES: Continuum em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Comunicado

Tendo em vista a autorização do Superintendente de 8 de outubro de 2021, às fls.34, do Protocolo DER/998548/2021, correlacionado ao Contrato n.º 20.260-5 que foi firmado com a empresa Vanguarda Construções e Serviços de Conservação Viária Ltda, comunicamos que foi autorizada a Rescisão Amigável do ajuste, com fundamento no artigo 79, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/1993, a contar de 15 de outubro de 2021.

Extrato de Publicação de Termo de Autorização de Uso
Termo: 139/2021 - Protocolo: DER/418471/2021 - Assinatura: 13-10-2021 - Valor: R\$ 12.758,57 - Partes: DER e Tim S/A - Objeto: Autorização para ocupação com implantação e utilização de linhas físicas aéreas de telecomunicações com cabos de fibras ópticas na faixa de domínio da malha rodoviária do DER, na SP-326, km 428+899,40m ao km 428+943,80m (LD), km 430+412,60m ao km 430+960m (LD), km 431+446,80m ao km 431+666,10m (LD), km 434+714,20m ao km 434+797,40m (LD), km 450+716,30m ao km 451+108,10m (LD) e km 463+497,40m ao km 463+787,60m (LD), com extensão total de 1.576,30 metros.

Termo: 140/2021 - Protocolo: DER/261105/2021 - Assinatura: 14-10-2021 - Valor: R\$ 5.613,55 - Partes: DER e EDP São Paulo Distribuidora de Energia S.A. - Objeto: Autorização para ocupação com implantação e utilização de linhas físicas aéreas de distribuição de energia elétrica na faixa de domínio da malha rodoviária do DER, na SP-058, km 214+400m (Travessia-D/E), com extensão total de 30,00 metros e na área “non aedificandi”, km 214+400m (Travessia-LE), com extensão total de 15,00 metros.

Termo: 142/2021 - Protocolo: DER/948503/2020 - Assinatura: 14-10-2021 - Valor: R\$ 6.222,76 - Partes: DER e EDP São Paulo Distribuidora de Energia S.A. - Objeto: Regularização da ocupação de linhas físicas aéreas de distribuição de energia elétrica na faixa de domínio da malha rodoviária do DER, na SP-123, km 009+454m (Travessia-D/E), com extensão total de 50,00 metros e na área “non aedificandi”, km 009+454m (T-LD) e km 009+454m (T-LE), com extensão total de 30,00 metros.

Termo: 143/2021 - Protocolo: DER/3629631/2019 - Assinatura: 14-10-2021 - Valor: R\$ 9.796,05 - Partes: DER e EDP São Paulo Distribuidora de Energia S.A. - Objeto: Regularização da ocupação de linhas físicas aéreas de distribuição de energia elétrica na faixa de domínio da malha rodoviária do DER, na SP-125, km 025+202,30m ao km 025+430,00m (LE), com extensão total de 227,70 metros.

Termo: 144/2021 - Protocolo: DER/3135689/2019 - Assinatura: 14-10-2021 - Valor: R\$ 7.208,10 - Partes: DER e EDP São Paulo Distribuidora de Energia S.A. - Objeto: Regularização da ocupação de linhas físicas aéreas de distribuição de energia elétrica na faixa de domínio da malha rodoviária do DER, na SP-062, km 137+800m (Travessia-D/E), com extensão total de 30,00 metros.

Termo: 145/2021 - Protocolo: DER/3629679/2019 - Assinatura: 14-10-2021 - Valor: R\$ 5.784,75 - Partes: DER e EDP São Paulo Distribuidora de Energia S.A. - Objeto: Regularização da ocupação de linhas físicas aéreas de distribuição de energia elétrica na faixa de domínio da malha rodoviária do DER, na SP-062, km 157+020m (Travessia-D/E), com extensão total de 30,00 metros.

Termo: 146/2021 - Protocolo: DER/363360/2020 - Assinatura: 14-10-2021 - Valor: R\$ 8.627,97 - Partes: DER e EDP São Paulo Distribuidora de Energia S.A. - Objeto: Regularização da ocupação de linhas físicas aéreas de distribuição de energia elétrica na faixa de domínio da malha rodoviária do DER, na SP-123, km 002+702,80m ao km 002+788,80m (LD) e km 002+788,80m (Travessia-D/E), com extensão total de 136,00 metros.

Extrato de Termo de Anuência de Ocupação

Termo: 015/2021 - Protocolo: DER/418471/2021 - Assinatura: 13-10-2021 - Partes: DER e Tim S/A - Objeto: Anuência de ocupação para implantação e utilização linhas físicas aéreas de telecomunicações com cabos de fibras ópticas, na Área “Non Aedificandi” da malha rodoviária do DER, na SP-326, km 428+943,80m ao km 430+412,60m (LD), km 430+960m ao km 431+446,80m (LD), km 431+666,10m ao km 434+714,20m (LD), km 434+797,40m ao km 450+716,30m (LD) e km 451+108,10m ao km 463+497,40m (LD), com extensão total de 33.311,90 metros.

Termo: 016/2021 - Protocolo: DER/3630526/2019 - Assinatura: 14-10-2021 - Partes: DER e EDP São Paulo Distribuidora de Energia S.A. - Objeto: Regularização da ocupação de linhas físicas aéreas de distribuição de energia elétrica na área “non aedificandi” da malha rodoviária do DER, na SP-058, km 206+320m ao km 206+423m (LE) e km 206+320m (Travessia-LE), com extensão total de 110,00 metros.

DIVISÃO REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
12ª DIVISÃO REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
Extrato de Nota de Empenho
Nota de Empenho: 2021NE00338 – Processo: P. L. 1027434/2021 – Modalidade: Dispensável de Licitação – Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem/Divisão Regional de Presidente Prudente – Contratada: L.C. Prudente Comercio de Gás e Agua Ltda ME – Objeto: Aquisição de gás de cozinha – Data da Emissão: 19/10/2021 – Valor: R\$2.000,00 – Crédito

Orçamentário: da UGE.162114, na CFP.26122160560920000-33903024 do exercício de 2021 – Vigência: até 15 dias – Parecer Jurídico: O Edital padrão foi pré aprovado pela PGE, com base no artigo 38, parágrafo único, da L. F. 8.666/93 – Proponentes: 01.

DIVISÃO REGIONAL DE RIO CLARO
DIVISÃO REGIONAL DE RIO CLARO – DR.13
Extrato de Nota de Empenho
Nota de Empenho: 2021NE00153 – Protocolo DER/1008158/2021, Modalidade: Dispensa de Licitação – BEC - Contratante: DER/DR.13. Contratada: CIA. PROC. DADOS ESTADO DE SÃO PAULO PRODESP - Objeto: Serviços de Apoio Operacional em Informática; Renovação do Certificado Digital Kit E-CPF A3 – Data da emissão: 13/10/2021 - Valor: R\$ 138,75 - Recursos orçamentários da Unidade Gestora: 162.115, Programa de Trabalho: 26.122.1605.6092.0000, Fonte de Recurso: 0040041001 Natureza da Despesa: 33903921 - Prazo de entrega: 27/10/2021.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONVÊNIO
Protocolo DER/908110/2021. Convênio nº 6.044/2021. Convenentes: DER e o Município de Adamantina. Objeto – O presente Convênio tem por objeto a execução das obras e serviços de recuperação funcional da estrada municipal de ligação Adamantina – Valparaiso, denominada Plácido Rocha, trecho SP 294 (km 596,5) – Rio Aguapeí, de prefixo ADM 010, com extensão de 26,400 km, no município de Adamantina, conforme Plano de Trabalho de fls 17/24, que o integra. Prazo: 24 meses. Valor R\$ 17.815.588,05 (dezesete milhões, oitocentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e cinco centavos). Classificado na Estrutura Funcional Programática 26.782.1606.1114.0000 – na natureza de despesa 44.90.51 – Data: 21/10/2021

EXTRATO DE CONVÊNIO
Protocolo DER/819988/2021. Convênio nº6.021/2021. Convenentes: DER e o Município de Gabriel Monteiro. Objeto – O presente Convênio tem por objeto a execução das obras e serviços de recuperação funcional da estrada municipal GBM 155, que liga Gabriel Monteiro ao Bairro Vacari, com 5,00 km de extensão, no município de Gabriel Monteiro, conforme Plano de Trabalho de fls. 19/26, que o integra. Prazo: 24 meses. Valor R\$ 2.109.440,81 (Dois milhões cento e nove mil quatrocentos e quarenta reais e oitenta e um centavos). Classificado na Estrutura Funcional Programática 26.782.1606.1114.0000 – na natureza de despesa 44.90.51 – Data: 21/10/2021

EXTRATO DE CONVÊNIO
Protocolo DER/819960/2021. Convênio nº 6.016/2021. Convenentes: DER e o Município de Piacatu. Objeto – O presente Convênio tem por objeto a execução das obras e serviços de recuperação funcional da estrada municipal PCT 010, que liga Piacatu ao Rio Aguapeí (Divisa Rinópolis), com 8,00 km de extensão, no município de Piacatu, conforme Plano de Trabalho de fls. 21/28, que o integra. Prazo: 24 meses. Valor R\$ 8.954.956,63 (Oito milhões novecentos e cinquenta e quatro mil novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos). Classificado na Estrutura Funcional Programática 26.782.1606.1114.0000 – na natureza de despesa 44.90.51 – Data: 21/10/2021

EXTRATO DE CONVÊNIO
Protocolo DER/819709/2021. Convênio nº 6.023/2021. Convenentes: DER e o Município de Braúna. Objeto – O presente Convênio tem por objeto a execução das obras e serviços de recuperação funcional da estrada municipal BRN 432, que liga Braúna divisa de Coroados com 5,50 km de extensão, no município de Braúna, conforme Plano de Trabalho de fls. 16/23, que o integra. Prazo: 24 meses. Valor R\$ 1.988.457,64 (Hum milhão novecentos e oitenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). Classificado na Estrutura Funcional Programática 26.782.1606.1114.0000 – na natureza de despesa 44.90.51 – Data: 21/10/2021

Extrato de Convênio
Protocolo DER/29188/2021. Convênio 6.001. Convenentes - DER e o Município de Guarujá/SP. Objeto: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica, material, administrativa, operacional de pátio municipal, bem como a delegação de competências estaduais do DER/SP ao Município de Guarujá /SP, para execução dos serviços de remoção, guarda e depósito, em pátio municipal, de veículos removidos por infração a legislação de trânsito ou por irregularidade administrativa, de competência deste DER/SP, tal qual devidamente pormenorizado no Anexo I – Plano de Trabalho, parte integrante do presente convênio. Prazo: 12 meses. Data: 19-10-2021.

Extrato de Convênio
Protocolo DER/1966128/2020. Convênio 6.008. Convenentes - DER e o Município de Santa Bárbara D'Oeste/SP. Objeto: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica, material, administrativa, operacional de pátio municipal, bem como a delegação de competências estaduais do DER/SP ao Município de Santa Bárbara D'Oeste/SP, para execução dos serviços de remoção, guarda e depósito, em pátio municipal, de veículos removidos por infração a legislação de trânsito ou por irregularidade administrativa, de competência deste DER/SP, tal qual devidamente pormenorizado no Anexo I – Plano de Trabalho, parte integrante do presente convênio. Prazo: 24 meses. Data: 19-10-2021.

Cultura e Economia Criativa

GABINETE DO SECRETÁRIO

Comunicado da Comissão Permanente de Licitação
Ata de julgamento das propostas da Concorrência nº 02/2021 - Processo SCEC-PRC-2021/01547 (Antigo SCI/47523/2014), que tem por objeto a construção, restauro e reforma do Museu Histórico e Pedagógico das Monções Romeu Castellucci, localizado na Praça Coronel Esméδιο, s/nº- Centro- Porto Feliz/SP.

A Comissão Permanente de Licitação composta pelos servidores: Eduardo Toshimi Morioka; Celso Yassumi Nomoto; Almir Pereira Sobrinho e Fátima Regina Bernadi, designados pela Resolução SC-29, de 04 de outubro de 2019, reuniu-se em 21/10/2021 para análise e julgamento das propostas da Concorrência em epígrafe. Propostas estas apresentadas e abertas na sessão inaugural do dia 18/10/2021. A Comissão, com base no disposto no item 7.2 do edital analisou e conferiu as planilhas orçamentárias quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado na proposta. Na conferência dos cálculos aritméticos a Comissão considerou apenas duas casas decimais, conforme previsto no item 4.1.2 do edital e não detectou nenhuma divergência de valor nas propostas apresentadas, não havendo, portanto, necessidade de qualquer correção a ser realizada. Sendo assim, levando-se em conta que nenhuma das propostas superou ao valor global estipulado na planilha orçamentária detalhada (Anexo VII do Edital), assim como os valores ofertados não se enquadram nas premissas de inexistência de valor, conforme dispõe o artigo 48, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, observada à ordem crescente dos preços, a classificação das propostas é a seguinte: Em 1º lugar: Shop Signs Obras e Serviços Ltda, com valor total de R\$ 8.521.188,13; Em 2º lugar: Incorplan Engenharia Ltda, com o valor total de R\$ 8.671.983,61; Em 3º lugar: CLD Construtora

Laços Detetores e Eletrônica Ltda, com o valor total de R\$ 9.343.292,88; Em 4º lugar: Edipal Construtora e Imóveis Ltda Papai Ltda-Epp, com o valor total de R\$ 9.387.555,32; Em 5º lugar: Harus Construções Ltda, com o valor total de R\$ 9.940.472,41; Em 6º lugar: Marsou Engenharia Eireli, com o valor total de R\$ 10.165.187,58; Em 7º lugar: ECG Engenharia Construções e Geotecnia Eireli, com o valor total de R\$ 10.368.478,57; Em 8º lugar: Lopes Kalil Engenharia e Comércio Ltda, com o valor total de R\$ 10.437.503,75; Em 9º lugar: Atryan’s Arquitetura Restauração e Construção Eireli, com o valor total de R\$ 10.455.384,84; Em 10º lugar: Projete Engenharia e Construções Ltda, com o valor total de R\$ 10.830.493,74; Em 11º lugar: Construtora Biapó Ltda, com o valor total de R\$ 10.871.040,86; Em 12º lugar: 2N Engenharia Ltda, com o valor total de R\$ 10.885.077,08. Diante da lista de classificação acima apresentada, em que pese as empresas Edipal Construtora e Imóveis Papai Ltda-Epp e Atryan’s Arquitetura Restauração e Construção Eireli terem apresentadas as declarações subscritas por representante legal do licitante afirmando o seu enquadramento nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, não será assegurado o direito de preferência pois ambas apresentaram preços superiores a 10% (dez por cento) em relação à proposta mais bem classificada, não caracterizando assim “empate ficto”. Ante o exposto, ficam convocados todos os representantes das licitantes para a abertura dos envelopes nº 2 – Habilitação dos três primeiros classificados, a ser realizada em ato público, no dia 03/11/2021 às 10:00h, na Rua Mauá, 51, 1º andar (auditório), Luz, São Paulo/SP. Em conformidade com o artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir desta publicação para eventual interposição de recurso, assim como os autos do processo licitatório encontra-se com vista franqueada aos interessados. Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes mediante publicação no Diário Oficial – DOE, que poderão impugná-lo, em igual prazo. Por consequência estará, automaticamente, suspensa à sessão de abertura dos envelopes nº 2 supra designada. Nada mais havendo a registrar, o Presidente dá por encerrada a presente reunião, que segue assinada por todos os membros da Comissão, publicando-se a sua integra na Imprensa Oficial, para que produza os efeitos legais.

UNIDADE DE ATIVIDADES CULTURAIS

UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PROCESSO SC Nº 3166961/2019
CONTRATO Nº 186/2019
EDITAL PROAC 02/2019
Contratante: Governo do Estado de São Paulo; por sua Secretaria da Cultura e Economia Criativa.
Contratado(a): DIAFERIA PRODUÇÕES LTDA-ME
Projeto: "A VIDA ÚTIL DE TODAS AS COISAS"
Objeto: Prorrogação da Cláusula Quarta: Do Prazo de Execução do Contrato. Conforme previsto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta, fica prorrogado o prazo de execução do objeto do contrato até 20/01/2022.
Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conflitante.
UFEC, em 20/10/2021.
NATÁLIA SILVA CUNHA
Coordenadora da Unidade de Fomento e Economia Criativa
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PROCESSO SC Nº 3168909/2019
CONTRATO Nº 228/2019
EDITAL PROAC 12/2019
Contratante: Governo do Estado de São Paulo; por sua Secretaria da Cultura e Economia Criativa.
Contratado(a): GIANCARLO CORREA DE SOUZA DA SILVA 36975739854
Projeto: "CHORO URBANO E ARTE MURAL: GIAN CORREA QUINTETO"
Objeto: Prorrogação da Cláusula Quarta: Do Prazo de Execução Do Contrato.
Conforme previsto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta, fica prorrogado o prazo de execução do objeto do contrato até 20/01/2022.
Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conflitante.
UFEC, em 20/10/2021.
NATÁLIA SILVA CUNHA
Coordenadora da Unidade de Fomento e Economia Criativa

UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

Extrato do Convênio
Processo SC nº 5680/2016
Objeto: 9º Termo Aditivo ao convênio para revitalização do museu da Língua Portuguesa que inclui recuperação, restauração, e reformulação do conteúdo museológico, ações locais e educacionais e outorga mútua de obrigações, que levaram à postergação da inauguração do Museu da Língua Portuguesa para 31 de julho de 2021, bem como a formalização do Termo de Transferência de Ativos, Direitos e Obrigações e outras disposições.

Participes: Secretaria de Cultura e Economia Criativa, Fundação Roberto Marinho e IDBrasil Cultura, Educação e Esporte.
Data da Assinatura: 21/10/2021
Parecer Jurídico: CJ/SEEC 151/2021

Desenvolvimento Econômico

GABINETE DA SECRETÁRIA

Despacho da Secretária de Estado, de 21 de outubro de 2021.
Processo: SDE-PRC-2021/00293
Pregão SDE nº 13/2021 – Oferta de Compra OC nº 100102000012021OC00011
Assunto: Contratação de serviços de vigilância/segurança patrimonial, com a efetiva cobertura dos postos designados.
À vista das informações do Departamento de Administração e Finanças, às fls. 529/531, e da manifestação da Chefia de Gabinete à fl. retro:
1. ADJUDICO o objeto do certame - Pregão Eletrônico SDE nº 13/2021, à empresa ESSENZA SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI - CNPJ: 30.260.847/0001-76;
2. HOMOLOGO o Pregão Eletrônico SDE nº 13/2021, Oferta de Compra OC nº 100102000012021OC00011;
3. AUTORIZO a contratação no valor total de R. 2.728.771,80 (dois milhões, setecentos e vinte e oito mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta centavos), com a empresa ESSENZA SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI - CNPJ: 30.260.847/0001-76, pelo prazo de 30 (trinta) meses.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PRESIDÊNCIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria de Patrimônio e Contratos
Resumo do 4º Termo de Aditamento
Processo JUCESP nº 269/2018
Contrato JUCESP nº 21/2018
Contratante: Junta Comercial do Estado de São Paulo
Contratada: Unitec Soluções Em Ti Ltda - Epp
Objeto: Prestação deserviços de locação de switches e disponibilização de rede em wi-fi
CLÁUSULA PRIMEIRA– DA PRORROGAÇÃO
1.1 – O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 14 de dezembro de 2021 a 13 de dezembro de 2022.
Cláusula SEGUNDA – do VALOR
2.1 – Dá-se ao presente Termo o valor estimado de R\$ 1.715.605,26 (um milhão, setecentos e quinze mil, seiscentos e cinco reais e vinte e seis centavos), sendo R\$ 81.014,69 (oitenta e um mil e quatorze reais e sessenta e nove centavos), referente ao exercício de 2021, e R\$ 1.634.590,57 (um milhão, seiscentos e trinta e quatro mil e quinhentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos), referente ao exercício de 2022.
CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA CONTRATUAL
3.1 – O contratado deverá prestar garantia correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor aditado, em conformidade com o disposto no artigo 56 da Lei Federal nº . 8.666/1993.
3.2 - A garantia prestada será restituída (e/ou liberada) após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispõe o § 4º do artigo 56 da Lei Federal nº. 8.666/1993.
3.3 – A não prestação da garantia equivale à recusa injustificada para a contratação, caracterizando descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se a Contratada às penalidades estabelecidas na Resolução SDECTI – 12, de 28/03/2014.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS
4.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.
E por estarem assim justas e acertadas, as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para os mesmos fins e efeitos de direito.
Data de assinatura: 22/12/2021

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO SUPERIOR

Extrato: Termo de Outorga de Subvenção Econômica
Participes: FAPESP - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo e Konex Indústria e Comércio Ltda.
Objeto: Desenvolvimento de um Dosímetro Eletrônico para Monitoração Ocupacional em Tempo Real das Doses de Radiação em Procedimentos de Radiologia Intervencionista Grupa-verdadeira: Uma importante espécie marinha da costa brasileira.
Beneficiário: Rhuam de Castro Correia.
Valor: R\$ 146.000,00.
Vigência: 01/09/2021 a 31/08/2023
Assinatura: 21/10/2021
Processo Subvenção: 2021/08517-9

CONSELHO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Termo de Reti-Ratificação do Diretor Administrativo de 22/10/2021
Reti-Ratificando Ato Declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93. A escolha do exportador/beneficiário é de inteira responsabilidade do outorgado ou responsável pelo processo, assim como a justificativa técnica.
Contratadas: BRUKER AXS GMBH, SARTORIUS STEDIM BIOTECH GMBH, ELECTRONICS PRODUCT SERVICES, PSI (PHOTON SYSTEMS INSTRUMENTS). S.R.O.
Processo n.º 20/022-M

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

ETAE FREI ARNALDO MARIA DE ITAPORANGA - VOTU-PORANGA

Portaria do Diretor de Escola, de 09/10/2021
REVOGANDO, com fundamento no inciso III do artigo 8º da Deliberação CEETEPS - 9, de 20/10/97, a Portaria do Diretor de Escola de 04/09/2021, publicada em 15/10/2021, que autorizou o servidor Nelson dos Santos, RG 10.487.061, Auxiliar de Apoio, a ocupar imóvel destinado à zeladoria. (Não publicada em época oportuna).
ETAE PADRE JOSÉ NUNES DIAS - MONTE APRAZÍVEL
Portaria do Diretor de Escola, de 14/08/2021
AUTORIZANDO, com base na Deliberação CEETEPS - 9, de 20/10/97, em seu Artigo 12º, JOÃO LUIZ FREIRE DA SILVA - RG.6.675.089 - AUXILIAR DE APOIO, a continuar ocupando o imóvel destinado à zeladoria, por mais 2 (dois) anos. Vigência: 14/08/2021 à 14/08/2023 (Não publicada em época oportuna).

Resumo do Termo de Rescisão Unilateral
Processo: 769945/2019 - Contrato: 165/2019 - Contratante: CEETEPS "Paula Souza" - Contratada: SEVERAL WAYS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME - CNPJ: 23.871.744/0001-87, parecer CJ/CEETEPS nº 165/2021 - Objeto: Rescisão Unilateral do contrato celebrado em 28/11/2019 para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM AMBIENTE L ESCOLAR, com fundamento no disposto nos artigos 58, inciso II, 78, incisos I, II e 79, inciso I da Lei Federal 8666/1993, bem como ao artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002, considerando o descumprimento contratual previsto na Cláusula Quarta - Das obrigações e Responsabilidades da Contratada, prevista no contrato nº 165/2019 e assegurados os princípios administrativos da ampla defesa e contraditório, da razoabilidade e proporcionalidade. Conforme os documentos anexos aos autos do Processo em epígrafe. Assinado em 22/10/2021.

Infraestrutura e Meio Ambiente

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO CONJUNTA SAA/SIMA Nº 5, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

Altera dispositivo da Resolução Conjunta SAA/SIMA nº 4, de 1º/10/2021, que aprova o Manual Técnico Operacional - Volume I com as orientações, as diretrizes e os critérios aplicáveis à recomposição da vegetação nativa, para regularização ambiental dos imóveis rurais, os procedimentos para sua aplicação e contribui para alcance dos objetivos do Decreto nº 65.881 de 20 de julho de 2021, e dá providências correlatas.

OS SECRETÁRIOS DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO e DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,